PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 058, DE 2019.

Outorga o "Título de Cidadão Marabaense"
Ao Sr. Genilton Reis Rodrigues,
Pelos relevantes serviços prestados à
População do município de Marabá, Estado do Pará.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° É outorgado ao Sr. Genilton Reis Rodrigues, "Cidadão Marabaense" como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Genilton Reis Rodrigues, natural de São Luiz Gonzaga – MA, chegou a Marabá no ano de 1988 para servir ao Exército Brasileiro sendo vinculado a 23ª brigada e infantaria de selva na cidade de Marabá, e ficou lá até o ano de 2010 honrando a bandeira de nosso País como 3º Sargento. Genilton é casado com a Srª Rosangela Barbosa Rodrigues há 29 anos, e deste duradouro casamento, veio os filhos Jéssica, Rogério e Lucas.

Atualmente, Genilton é pastor Evangélico há 08 anos sendo filiado a Convenção de Ministros e Igrejas Evangélicas do Estado do Pará – COMIEADEPA e pertence a convenção geral das assembleias de Deus no Brasil. Ao longo desse tempo ministerial, dirigiu diversas congregações no Municipio de Marabá, auxiliando o Pastor presidente Sales Batista.

Trata-se de cidadão bastante estimado e respeitado nos círculos em que atua em face da sua postura de trabalho com a população em geral. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo ao nosso homenageado o Título de Cidadão Marabaense. .



Priscila Duarte Veloso
Vereadora – PTB